



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 893/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 651/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Nabil Bonduki, institui o Conselho Municipal da Cultura da Paz, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes deu parecer favorável.

Pelo que cabe a esta Comissão avaliar, consideramos que a presente iniciativa legal se orienta pelos mais prestimosos e incandescentes princípios de solidariedade e valorização do indivíduo. Desde há muito, em tempos imemoriais e antediluvianos, a necessidade de compartilhar o mundo de maneira pacífica e fraterna é uma exigência humana.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/08/2014.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Patrícia Bezerra - (PSDB) - Relatora

Alfredinho - (PT)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Ricardo Young - (PPS)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.